

Jornal Mural APPMG

ESPECIAL APOSENTADORIA DOS DESIGNADOS

Informativo da Associação de Professores Públicos de Minas Gerais Ano V - Nº 2 - Agosto de 2007 Belo Horizonte

CAMPANHA PARA APOSENTADORIA DOS DESIGNADOS

IMPASSE: A possibilidade do servidor público não-efetivo se aposentar pelo Estado está prevista na Lei Complementar nº 64/2002, mas o Ministério Público considera o que prevê a Constituição Federal, ou seja, qualquer detentor de cargo temporário só pode se aposentar pelo INSS.

A solução desse impasse é, há muitos anos, alvo de luta da Associação de Professores Públicos de Minas Gerais. Podemos citar algumas das ações mais recentes: Oficina Cultural na Praça da Liberdade em protesto à cassação dos diretores designados e coordenação do Movimento das Serventes, vitorioso por revogar a homologação do Concurso da Educação (Edital 01/2001), evitando a demissão de 20 mil auxiliares de serviços gerais.

Na melhoria das condições de trabalho, destacamos as mudanças solicitadas nos critérios de designação (como lista única por município, atualização da contagem de tempo, chamada na escola de origem, classificação por tempo de serviço, possibilidade de correção dos dados presentes na lista e fiscalização do cumprimento às regras por parte da Secretaria) e o atendimento no IPSEMG durante o mês de janeiro.

EDITORIAL

Segurança é a palavra chave da sobrevivência nos dias de hoje. Todos crescemos com a preocupação em desenvolver um bom trabalho, garantindo nossa subsistência presente e uma velhice tranqüila sustentada pela aposentadoria.

Aos designados da Educação, tal segurança é abalada visto que ainda não há uma lei que garanta sua aposentadoria ao fim de anos de serviços prestados ao Estado. Uma realidade que pode ser mudada com a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 27/2007, que se encontra em tramitação na Assembléia Legislativa de Minas Gerais (ALEMG).

É chegada a hora da mobilização final, vestir branco e lotar o plenário principal da ALEMG no dia da votação. Já enfrentamos chuva, sol e até “caras feias”, mas as conquistas são maiores e tornar-se-ão ainda mais grandiosas com a vitória final: a tão sonhada aposentadoria pelo Tesouro do Estado, órgão para o qual todos os designados contribuem há anos.

Conto com todos vocês, nas galerias e corredores do plenário.

Abraço fraterno,
Joana D'arc Gontijo
Presidente da APPMG



2006

1º PASSO – PLENÁRIA: lançamento da *Campanha para Aposentadoria dos Designados*, durante realização de uma plenária, no dia 06 de abril, com a participação dos deputados Paulo Piau e Dr. Viana, membros da *Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática* da Assembléia Legislativa de Minas Gerais.

Trezentos servidores de diversas cidades do interior do Estado, da Capital e região metropolitana participaram, reivindi-

cando o direito à aposentadoria pelo IPSEMG, órgão para o qual contribuem há muitos anos. Decidindo, então, lutar pela elaboração de uma emenda no Artigo 40 da Constituição Federal, em seu parágrafo 13.

2º PASSO – 75 ANOS DA APPMG: ainda no dia 06 de abril, em meio a cerimônia de homenagem aos 75 anos da Associação na Assembléia Legislativa de Minas Gerais, a presidente da APPMG, Joana D'arc Gontijo, faz um apelo emocionado ao

presidente Lula, chamando atenção para o sofrimento dos designados que adoecem e até mesmo morrem na angustiante espera pela aposentadoria, apesar de contribuírem anos e anos por ela.

3º PASSO – CONGRESSO NACIONAL: No dia 07 de junho, uma comissão composta por 40 profissionais designados, juntamente com a presidente da APPMG e os deputados estaduais Paulo Piau e Dr. Viana, visitam o Congresso Nacional com o objetivo de tornar o problema conhecido

entre os senadores e deputados federais.

Integraram a comissão servidores vindos das seguintes cidades: Belo Horizonte, Betim, Contagem, Ibirité, Ituiutaba, Juiz de Fora, Matozinhos, Monte Carmelo, Patrocínio, Pedro Leopoldo, Ribeirão das Neves, Sete Lagoas, Uberaba, Uberlândia, Ouro Preto e Passos.

4º PASSO – INTERIOR: reuniões nas cidades do interior para divulgar a campanha e solicitar o apoio das Câmaras Municipais, nos meses de junho a agosto.



5º PASSO – II CONGRESSO DE SERVENTES ESCOLARES DE MINAS GERAIS: realizado no dia 08 de setembro, o Congresso atraiu 1500 servidores, vindos de todas as regiões do Estado. Sucesso de público e resultados, pois, já em sua abertura, o vice-governador Antônio Augusto Anastasia anunciou que a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão havia instituído uma comissão para discutir o critério da aposentado-

ria dos designados em todas as áreas da Educação pelo tesouro estadual e não pelo INSS.

6º PASSO – RESULTADOS: já no mês de setembro, são publicadas listagens oficiais com os nomes dos primeiros designados a se aposentarem pelo IPSEMG, priorizando os licenciados para tratamento de saúde e os mais idosos, totalizando mais de mil servidores.

2007

7º PASSO – ACORDO: conforme a Constituição Federal/88 (artigo 40, parágrafo 13), os designados, que executam seu trabalho mediante contrato temporário, deverão se aposentar pelo INSS.

No entanto, entendimentos entre o governo Estadual, Federal e o Supremo Tribunal Federal resultaram na elaboração de

um projeto de lei complementar permitindo a aposentadoria dos designados pelo tesouro do Estado.

8º PASSO – PROJETO DE LEI: O Projeto de Lei complementar nº 27/2007, referente à aposentadoria, encontra-se em tramitação na Assembléia Legislativa de Minas Gerais. Precisamos atentar para o dia de sua votação, comparecendo ao Plenário.